

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00130450/2024-24

2. Descrição da necessidade

O Hospital Geral de Vila Penteado está em processo de transição para o início do Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês previsto para 01/09 /2024. Considerando que o Contrato HGVP nº 023/2018, prorrogado excepcionalmente até 06/08 /2024, encerra antes do início da gestão do IRSSL e, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços prestados à população, se faz necessária a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da cadeia de suprimentos e farmácia hospitalar para o período de 07 a 31/08/2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Coordenador - CSS	Aldemir Humberto Soares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação envolve serviços "comuns" de apoio administrativo de gestão da cadeia de suprimentos e farmácia hospitalar, em caráter emergencial, para atender o Hospital Geral de Vila Penteado de 07 a 31/08/2024, que compreende o período de transição para o Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, uma vez que o Contrato HGVP nº 023/2018, em prorrogação excepcional, encerra em 06/08/2024.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado no Portal Nacional de Contratações Públicas, no sítio eletrônico www.terceirizados.sp.gov.br e na Bolsa Eletrônica de Compras - BEC/SP onde constatou-se contratação similar com 09 (nove) diferentes empresas do mesmo ramo de atividade.

6. Descrição da solução como um todo

A Prestação de Serviços de Gestão da Cadeia de Suprimentos e Farmácia Hospitalar, compreende as operações de recebimento, armazenamento, controle, separação, distribuição e descarte de fármacos, materiais de uso médico hospitalares, dietas enterais e parenterais, materiais de higiene e limpeza, material de escritório, etc., bem como apoio aos processos de aquisição e operação das atividade do almoxarifado do Hospital Geral de Vila Penteado, incluindo processos físicos, de distribuição e movimentação de materiais e medicamentos a centros de custos e à pacientes, dentro das premissas hospitalares e legislação vigente. Está compreendida também na gestão de suprimentos hospitalares as atividades de unitarização, individualização, fracionamento e dispensação de medicamentos. É parte integrante desta contratação a disponibilidade pela CONTRATADA de equipamentos de automação, e outros necessários para acondicionamentos, dispensers, software de gestão e equipe técnica especializada, materiais e insumos necessários visando à obtenção dos níveis de serviços adequados acordados, garantindo a integridade das informações.

O Hospital Geral de Vila Penteado está localizado na Avenida Ministro Petrônio Portela, 1642, Freguesia do Ó, São Paulo/SP e os serviços devem ser prestados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, ininterruptamente, pelo período de 07 a 31/08/2024, nos seguintes locais:

Almoxarifado Central	Segunda à sexta das 8hs às 17hs - 9horas
Farmácia Satélite Pronto Socorro	Segunda a Domingo - 24 horas
Farmácia Satélite Centro Cirúrgico	Segunda a Domingo - 24 horas
Farmácia Satélite 2º andar	Segunda a Domingo – 7 às 19horas - 12horas
Farmácia Satélite 3º andar	Segunda a Domingo – 24 horas
Farmácia Satélite 4º andar	Segunda a Domingo – 7 às 19horas - 12horas
Farmácia Satélite 5º andar	Segunda a Domingo – 7 às 19horas - 12horas

A Contratada deverá disponibilizar profissionais farmacêuticos, técnicos em farmácia, almoxarifes, e todos os demais necessários com formação, qualificação e capacidade técnica para desenvolvimento e gerenciamento das atividades de operação, supervisão e coordenação de modo a garantir a qualidade e continuidade dos serviços com elementos encarregados e capazes de tomarem decisões em todas as etapas e 24 horas diárias, sete dias por semana, de acordo com a demanda da CONTRATANTE.

É de responsabilidade da CONTRATADA, disponibilizar um Sistema Gestão de Suprimentos, assim como todos os equipamentos de automação e realizar a supervisão, manutenção e suporte especializado para todos a infraestrutura de hardware e software bem como treinamento para todos os usuários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da cadeia de suprimentos e farmácia hospitalar, em caráter emergencial, para atender o Hospital Geral de Vila Penteado no período de 07 a 31/08/2024 (25 dias).

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O custo estimado da contratação foi calculado com base no Contrato HGVP nº 023/2018 atualmente vigente e possui caráter sigiloso portanto não será tornado público, de modo que os preços referenciais não constarão deste ETP, nem do Termo de Referência, assim como não será objeto de divulgação a fim de não frustrar a negociação entre o agente de contratação e o licitante que houver apresentado o melhor preço.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada pois a contratação envolve um único item pois o objeto não é divisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A elaboração de plano de contratações anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica é facultativa para o ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir de 2025, conforme Decreto estadual nº 67.689 /2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação em caráter emergencial, pelo período de 07 a 31/08/2024 pretende-se evitar a descontinuidade dos serviços prestados à população pelo Hospital Geral de Vila Penteado durante o processo de transição para o início do Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês previsto para 01/09/2024.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de providências prévias como adequações na infraestrutura das unidades hospitalares nem sequer capacitação de servidores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais resultantes da presente contratação. No entanto, a Contratada deverá implementar medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral (Norma Regulamentadora NR 32 /ABNT).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar restou demonstrado que é vantajosa e tecnicamente viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATHAUALPA DE MELLO MAGAGNATO

Responsável Técnico



Assinou eletronicamente em 02/08/2024 às 12:52:26.

ROBERTO CLAUDIO LOSCHER

Responsável Técnico



Assinou eletronicamente em 02/08/2024 às 13:38:18.